



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Compras e Contratações

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SUB/CC

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Reunião do Subcomitê de Compras e Contratações - SUB/CC

Data: 10/09/2025

Hora: 14h30 às 16h30

Local: Sala da Reuniões do Gabinete da SUGEP, 1º andar - PO 700.

II - UNIDADES

Lista de Presença SUB-CC, 182640753

a) Presentes

SES/SECCIC/SUCOMP - Subsecretaria de Compras e Contratações – Marlene da Silva Lucas (Titular)
SES/FSDF - Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal – Rebeka Barros Soares (Titular)
SES/SEAS/SAIS - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - Rafaela Landim Dutra (Titular)
SES/SEGEA/SUPLANS - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - Aline Teixeira de Souza (Titular)
SES/SETIS - Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde – Célio de Souza Luciano (Titular)
SES/SEAS/SVS - Subsecretaria de Vigilância à Saúde – Luciana Veiga de Castro Cabrero (Titular)
SES/SEGEA/SUAG - Subsecretaria de Administração Geral – Patrícia S. A Resende (Suplente)
SES/SEGEA/SINFRA - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - Grasielle Aparecida B de Castro (Suplente)
SES/SEGEA/SULOG - Subsecretaria de Logística em Saúde - Andrea Matos Neri Machado (Titular)
SES/SECCIC/SUCOMP - Subsecretaria de Compras e Contratações – Fernanda de Pula Lopes (Suplente)

b) Ausentes

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES

III - PAUTA

1. Leituras, ajustes e aprovações das Atas 39º (Julho) e 40º (Agosto);
2. Nivelamento das informações dos monitoramentos de agosto/2025;
3. 2º Relatório Quadrimestral.

IV - DISCUSSÕES

A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Compras. Em seguida, foi retomada a pauta do checklist exemplificativo de Compliance para Credenciamento/Contratações, discutida na reunião anterior. A Coordenadora lembrou que os membros do SUB-CC haviam aprovado a revisão do checklist a cada seis meses, com base na legislação vigente. Entretanto, após análise mais detalhada da demanda, a Coordenadora destacou dois pontos. Primeiro, a revisão do checklist a cada seis meses não seria viável, já que a legislação vigente, em geral, não sofre alterações nesse período. Segundo, as áreas ainda não estão adotando o checklist, o que foi confirmado por alguns membros do Subcomitê, que informaram que as áreas utilizam outro instrumento. Dessa forma, a Coordenadora sugeriu que, por se tratar de uma resolução do CIG assinada pelo Secretário, a resposta do Subcomitê deve indicar que é necessário aguardar a implantação e o uso do checklist pelas áreas antes de se discutir a revisão e a definição da frequência. Os membros presentes acataram a sugestão. Na sequência, a Coordenadora solicitou que os membros compartilhassem sobre o monitoramento das ocorrências de riscos no mês de agosto. A representante da SAIS destacou que os reportes enviados pelas Subsecretarias não têm sido devidamente consolidados pelo representante do Subcomitê. Os documentos enviados têm apresentado somente um repasse de informações reunidas em um mesmo despacho, seja por quadro ou por link. Estão frequentes as respostas divergentes entre áreas internas de uma mesma Subsecretaria. Como exemplo, mencionou que em um único despacho, assinado por Subsecretário, constavam manifestações distintas: enquanto uma área considerava o controle adequado, outra o avaliava como inadequado. Nessas situações, a decisão acaba ficando a critério do gerente de risco. As representantes da SAIS e da SVS reforçaram a necessidade de que cada Subsecretaria apresente um posicionamento único, mesmo em casos de divergências internas. Isso, porque cabe ao gerente de risco registrar no SAEWEB somente a manifestação oficial das Subsecretarias, e não as posições individuais de suas áreas internas. A representante da SINFRA registrou dificuldade em verificar os apontamentos de ocorrências de risco, uma vez que não teve acesso ao processo no qual o risco se concretizou. A representante da SVS compartilhou que não é viável conceder aos membros do Subcomitê acesso direto a esses processos específicos de aquisição. Por exemplo, caso o risco se concretize em muitos processos de aquisição, haverá um volume expressivo de processos a serem tramitados para uma área que não possui relação direta com aquela aquisição. Relatou, contudo, sua experiência de contatar diretamente a área responsável pelo apontamento, realizando questionamentos verbais para confirmar as informações registradas no formulário. Outro ponto abordado foi o risco de indisponibilidade orçamentária. Foi relatado que as Subsecretarias estão com dificuldades de reportar esse risco. Contudo, foi relembrado que o Subcomitê já havia deliberado sobre o tema, estabelecendo que, nesse risco específico, as áreas somente deverão reportar no mês em que receberem, do FSDF, a notificação de insuficiência orçamentária para determinada aquisição. Após, a Coordenadora informou que a Subsecretaria de Compras em seu relatório de agosto elaborou uma lista contendo as notas técnicas encaminhadas às áreas, indicando desconformidades na elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP. Essa medida possibilitará a comparação das informações apresentadas nos relatórios das áreas programadoras, responsáveis pela elaboração do documento. Foi relembrada a discussão anterior do Subcomitê acerca de qual unidade deveria reportar o risco. Se a área programadora, que o cometeu, ou a área técnica, detentora das informações da SES. Na ocasião, decidiu-se atribuir a responsabilidade às áreas programadoras, inclusive com caráter educativo, de modo que, ao identificarem o risco, pudessem adotar medidas para evitá-lo ou mitigá-lo. A participação da área técnica ficaria prevista para um segundo momento, em caráter de verificação. A Coordenadora manifestou preocupação quanto à possibilidade de duplicidade nos registros, caso a área técnica realize o relatório agora, uma vez que poderá reiterar dados já informados pelas áreas programadoras. No caso concreto, é necessário verificar como o relatório da SUCOMP foi recebido. Se, como relatório de risco ou como dado de gestão para se fazer um comparativo. Em relação ao formulário utilizado para a coleta de ocorrências de riscos, todos os membros presentes manifestaram concordância em mantê-lo, não sendo necessárias alterações no momento. Quanto ao Relatório Quadrimestral, este já se encontra disponível no drive para contribuição dos membros do Subcomitê. A Coordenadora compartilhou que a apoiadora do Subcomitê elaborou um relatório anterior e solicitou que seja utilizado como modelo. Dessa forma, cada membro deverá entrar no drive e detalhar as

informações referentes ao risco sob sua responsabilidade. A Coordenadora ressaltou a necessidade de que este próximo Relatório Quadrimestral, além de apresentar dados quantitativos, deve ser evidenciada a evolução da sistemática de reporte dos riscos junto às áreas. Referente aos novos membros, a Coordenadora relembrou sobre a necessidade de encaminhar documento solicitando a indicação dos membros das novas Unidades da SES. Por fim, a Coordenadora informou que haverá alteração na Coordenação do Subcomitê, permanecendo a Coordenadora substituta, que contribuirá na continuidade dos trabalhos. Registrado agradecimento pela participação ativa e colaboração de todos, bem como pela oportunidade de ter estado à frente do Subcomitê durante esse período.

V - ENCAMINHAMENTOS

1. Assinatura da Ata da 40ª Reunião ordinária do Subcomitê de compras (178841594).
2. Inclusão das informações sobre riscos no Relatório do 2º quadrimestre. Até 17/09, cada gerente de risco deverá inserir no relatório (disponível no drive) os dados referentes ao risco sob seu monitoramento, incluindo não somente dados quantitativos, mas também aspectos qualitativos (evolução/maturidade do processo).
3. Próxima reunião: possivelmente já terá ocorrido a publicação da alteração da Coordenação do Subcomitê. A servidora Fernanda continuará prestando suporte durante o processo de transição.

A reunião foi encerrada às 16h40 pela Coordenadora, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA LOPES - Matr.1706852-5, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 23/10/2025, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE SOUZA LUCIANO - Matr.1714452-3, Membro do Subcomitê**, em 23/10/2025, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MATOS NERI MACHADO - Matr.1436371-2, Membro do Subcomitê**, em 23/10/2025, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LANDIM DUTRA - Matr.1709715-0, Membro do Subcomitê**, em 23/10/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO - Matr.1438450-7, Membro do Subcomitê**, em 04/11/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 182639865](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182639865) código CRC= **22FB994E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00064295/2025-95

Doc. SEI/GDF 182639865